QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Proponente:	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Objeto:	Construção do Ponto de Apoio Monte Alegre I

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5.50%	-	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	SG	1.00%	-	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	R	1.27%	-	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	DF	1.00%	-	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	L	7.50%	-	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	OK	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.50%	OK	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0.00%	OK	0.00%	2.00%	4.50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	24.68%	OK	20.34%	22.12%	25.00%
BDI SETOP DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	**BDI DES**	**24.68%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 35%, com a respectiva alíquota de 5%.

Rio Pardo de Minas/MG, 14 de outubro de 2025.
Local e data

Assinado de forma digital por GERALDO SARMENTO DE SENA JÚNIOR
Dados: 2025.10.14 14:41:29 -03'00'

Geraldo Sarmento de Sena Júnior
CREA-MG 56.642/D
Responsável Técnico

Astor José de Sá
Prefeito Municipal